



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.728, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

PUBLICADO no Ato da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 14/12/2022
E.L.L.

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR FABIANO JOSÉ GOMES
CARDOSO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 16 de dezembro de 2022, ao
servidor Fabiano José Gomes Cardoso, matrícula nº 2108, que será compensada em seu
respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de dezembro de 2022;
68º Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente em exercício